



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 175
01 DE OUTUBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SIQUEIRA	CFAP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	A CARGO DA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016**

EDITAL Nº 053/DP-4/2018 – CFP/ PMPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar, **RENAN DA SILVA SABINO**, em decorrência de recomendação do Exmº Sr Ophir Figueira Cavalcante Júnior, Procurador-Geral do Estado do Pará, para cumprimento de decisão judicial que determinou a imediata inclusão do candidato no Curso de Formação de Praças objeto do edital nº 27/DP-4/2018-CFP/PM, de 12.07.18, desde que cumpridos os requisitos para habilitação, excetuando o resultado da avaliação psicológica e demais atos dela decorrentes.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À
HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 06 de outubro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

– bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/CFSD/PM/2008

EDITAL Nº 054/DP-4/2018 – CFSD/ PMPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2008, **OZIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 3588/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento decisão judicial na qual foi firmado acordo judicial homologado em juízo, observando-se o seguinte:

1 – O candidato deverá comparecer no prazo de 30 dias, durante o horário de expediente (08h00m às 16h00m), na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO HABILITAÇÃO DE CANDIDATA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFO/PM/2016 EDITAL Nº 055/DP-4/2018 – CFO/ PMPA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente à habilitação da candidata **EDNA OLIVEIRA DA SILVA** ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, em decorrência de recomendação para providências subsequentes em relação ao Curso de Formação, conforme Ofício nº 1845/2018-GS/SEAD e Processo nº 2018/404924 da lavra da Secretaria de Estado e Administração (SEAD).

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

1 – A candidata APTA na habilitação deverá se apresentar, até o dia 02 (Dois) de outubro de 2018, às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – Deixa de ser habilitado o candidato abaixo, pelo seguinte motivo:

a) Por ter faltado a habilitação:

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO

3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

PORTARIA Nº 024/2018 – DP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que a habilitação da candidata, aprovada no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 055/DP-4/2018, em decorrência de recomendação para providências subsequentes em relação ao Curso de Formação, conforme Ofício nº 1845/2018-GS/SEAD e Processo nº 2018/404924 da lavra da Secretaria de Estado e Administração (SEAD).

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **MATRICULAR** no Curso de Oficiais, a ser realizado nesta corporação, a candidata **EDNA OLIVEIRA DA SILVA**, na condição de sub judice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 27 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● ESCALA DE SUPERIOR DE DIA À PMPA

DATA	1º TURNO (07h00 às 19h00)	2º TURNO (19h00 às 07h00)
01/10/2018 (SEGUNDA)		MAJ CARNEIRO(EMG)
02/10/2018 (TERÇA)		TC SIQUEIRA (CFAP)
03/10/2018 (QUARTA)		TC ENOC (FASPM)
04/10/2018 (QUINTA)		TC RICARDO ANDRÉ (EMG)
05/10/2018 (SEXTA)		MAJ ROFFÉ (DF)
06/10/2018 (SÁBADO)	TC ARIEL (DAL)	TC MORAIS (DGA)
07/10/2018 (DOMINGO)	MAJ ALEXSANDRO (EMG)	TC VIRGÍLIA (EMG)
08/10/2018 (SEGUNDA)		TC WELLINGTON (FISCAL ADM)
09/10/2018 (TERÇA)		MAJ AMARO (APM)
10/10/2018 (QUARTA)		TC EDIMAR (CIPAS)
11/10/2018 (QUINTA)		MAJ FALCÃO (FUNSAU)
12/10/2018 (SEXTA)	TC OEIRAS (DF)	MAJ CAPISTRANO (EMG)
13/10/2018 (SÁBADO)	TC PAULO ROSA (EMG)	MAJ VALDENE (CIP)
14/10/2018 (DOMINGO)	MAJ AVIZ (CAPL)	TC GOMES (EMG)
15/10/2018 (SEGUNDA)		TC ADAUTO (CONJUR)
16/10/2018 (TERÇA)		MAJ ARAGÃO (EMG)
17/10/2018 (QUARTA)		TC NEVES (DGO)
18/10/2018 (QUINTA)		TC FAUSTINO (QCPCI)
19/010/2018 (SEXTA)		MAJ WAGNER (A. C)
20/10/2018 (SÁBADO)	MAJ JACSON (EMG)	TC FALCÃO (FUNSAU)
21/10/2018 (DOMINGO)	TC CARLOS CRUZ (CITEL)	MAJ ODINEY (CITEL)
22/10/2018 (SEGUNDA)		MAJ ROBERTO (CONJUR)
23/10/2018 (TERÇA)		MAJ ARTHUR SILVA (CFAP)

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

24/10/2018 (QUARTA)		MAJ NELSON (A. C)
25/10/2018 (QUINTA)		MAJ BORCÉM (CFAP)
26/10/2018 (SEXTA)		TC SARAIVA (DGO)
27/10/2018 (SÁBADO)	TC ORLANDINO (DGA)	MAJ AQUINO (DGO)
28/10/2018 (DOMINGO)	TC WALDER (ASCOM)	MAJ SANTOS (DAL)
29/10/2018 (SEGUNDA)	MAJ SÉRVIO (FUNSAU)	MAJ MARCELO MACHADO (FUNSAU)
30/10/2018 (TERÇA)		MAJ HANNEMANN (EMG)
31/10/2018 (QUARTA)		MAJ DIMITRI (CONJUR)

OBSERVAÇÕES: 1) A assunção e passagem de serviço devem ser efetivadas no CIOP, nos feriados e fins de semana; nos dias de expediente, observar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059/2013; 2) O telefone celular funcional do Superior-de Dia à PMPA e demais materiais, nos dias de expediente, ficarão sob a guarda do Oficial de Dia ao QCG, de quem o Oficial Superior de serviço resgatará; 3) Uniforme: 5º A (Instrução); 4) Os Oficiais Superiores que concorrem à escala deverão informar ao **DGO, URGENTEMENTE**, período de férias, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018, até o dia 15/10/2018**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 4) Os Oficiais Superiores que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2018.

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

(Of. nº 432/2018 – Seq Repr/DGO).

● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP

DATA	1º TURNO (07h00 às 19h00)	2º TURNO (19h00 às 07h00)
01/10/2018 (SEGUNDA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
02/10/2018 (TERÇA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
03/10/2018 (QUARTA)	CAP LEAL (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
04/10/2018 (QUINTA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP LEAL (QCG/DGO)
05/10/2018 (SEXTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
06/10/2018 (SÁBADO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
07/10/2018 (DOMINGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
08/10/2018 (SEGUNDA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

09/10/2018(TERÇA)	CAP LEAL (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
10/10/2018 (QUARTA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP LEAL (QCG/DGO)
11/10/2018 (QUINTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
12/10/2018 (SEXTA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)O
13/10/2018 (SÁBADO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
14/10/2018 (DOMINGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
15/10/2018 (SEGUNDA)	CAP LEAL (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
16/10/2018(TERÇA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP LEAL (QCG/DGO)
17/10/2018 (QUARTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
18/10/2018 (QUINTA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)O
19/10/2018 (SEXTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
20/10/2018 (SÁBADO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
21/10/2018 (DOMINGO)	CAP LEAL (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
22/10/2018 (SEGUNDA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP LEAL (QCG/DGO)
23/10/2018(TERÇA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
24/10/2018 (QUARTA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)O
25/10/2018 (QUINTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
26/10/2018 (SEXTA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
27/10/2018 (SÁBADO)	CAP LEAL (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
28/10/2018 (DOMINGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP LEAL (QCG/DGO)
29/10/2018 (SEGUNDA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
30/10/2018(TERÇA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)O
31/10/2018 (QUARTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2018.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
ASSISTENTE DO DGO

(Of. nº 433/2018 – Seç Repr/DGO).

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

● ESCALA DE FISCAL / OFICIAL DE DIA AO QCG

DATA	OFICIAL	UNIDADE
01 OUT 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP PM TOURINHO	FISCAL ADM.
02 OUT 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM ADRIANO	CONJUR
03 OUT 2018 (QUARTA-FEIRA)	CAP PM RABELO	AC
04 OUT 2018 (QUINTA-FEIRA)	CAP PM JOYCE	CCC
05 OUT 2018 (SEXTA-FEIRA)	CAP PM ANDERSON	DAL
06 OUT 2018 (SÁBADO)	CAP PM GAUDÊNCIO	DEI
07 OUT 2018 (DOMINGO)	CAP PM MELO	CPL
08 OUT 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP PM KAYDSON	CITEL
09 OUT 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM SERIQUE	DF
10 OUT 2018 (QUARTA-FEIRA)	TEN PM RODRIGUES	DF
11 OUT 2018 (QUINTA-FEIRA)	TEN PM PALMAS	DGO
12 OUT 2018 (SEXTA-FEIRA)	TEN PM FEITOSA	CAPELANIA
13 OUT 2018 (SÁBADO)	TEN PM HAROLDO	DGA
14 OUT 2018 (DOMINGO)	TEN PM TAVARES	CCC
15 OUT 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	TEN PM GASPAS	DF
16 OUT 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM ISAQUE	CCPP
17 OUT 2018 (QUARTA-FEIRA)	TEN PM ARNALDO	BMUS
18 OUT 2018 (QUINTA-FEIRA)	TEN PM SUELY	DEI
19 OUT 2018 (SEXTA-FEIRA)	CAP PM HEIDER	CCC
20 OUT 2018 (SÁBADO)	TEN PM MENDONÇA	DAL
21 OUT 2018 (DOMINGO)	CAP PM ASSUNÇÃO	DP
22 OUT 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP PM MARTINS JR.	EMG
23 OUT 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM MARA	FASPM
24 OUT 2018 (QUARTA-FEIRA)	CAP PM LOUZEIRO	CCC
25 OUT 2018 (QUINTA-FEIRA)	CAP PM CÉSAR	CCC

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

26 OUT 2018 (SEXTA-FEIRA)	TEN PM NADJA	CPCI
27 OUT 2018 (SÁBADO)	CAP PM LUZ	FASPM
28 OUT 2018 (DOMINGO)	TEN PM ROCHA	CPCI
29 OUT 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP PM CARLOS ALBERTO	AC
30 OUT 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM ADEMIR	DAL
31 OUT 2018 (QUARTA-FEIRA)	TEN PM MACHADO	DP

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço nº 001/2013, publicada no BG Nº 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, urgentemente, período de férias, referente ao mês de **NOV/2018, até o dia 15/10/2018**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

● ESCALA SEMANAL DE SOBREVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREVISO	HORÁRIO
29/09/2018	SÁBADO	1º TEN QOSPM CAROLINE	07h às 07h
30/09/2018	DOMINGO	1º TEN QOSPM CLYVIA	07h às 07h
01/10/2018	SEGUNDA-FEIRA	MAJ QOSPM LÍLIAN	19h às 07h
02/10/2018	TERÇA-FEIRA	MAJ QOSBM CAROLINE	19h às 07h
03/10/2018	QUARTA-FEIRA	MAJ QOSBM HERNAN	19h às 07h
04/10/2018	QUINTA-FEIRA	MAJ QOSBM LILIANE	19h às 07h
05/10/2018	SEXTA-FEIRA	MAJ QOSBM OSWALDO	19h às 07h

Belém-PA, 26 de setembro de 2018.

CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA** – TEN CEL QOSPM RG 27248

DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. Nº 301/2018 – ODC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**
DECRETO Nº 2.079, DE 23 DE MAIO DE 2018

Retifica o Decreto nº 1.882, de 26 de outubro de 2017, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de DAYANE CRISTINA LOPES, companheira do 1º TEN PM RG 27250 DJALMA BARRAL CAMPOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2018/170876,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.882, de 26 de outubro de 2017, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.245,59 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em favor de DAYANE CRISTINA LOPES, companheira do **1º TEN PM RG 27250 DJALMA BARRAL CAMPOS**, falecido no dia 18 de setembro de 2007, quando estava em serviço no 4º BPM – Batalhão Tocantins - Marabá, por ocasião do atendimento de uma ocorrência, em que buscava prender elementos suspeitos de praticarem assaltos na estrada do Rio Preto, sendo, então, alvejado com um disparo de arma de fogo, configurando acidente em serviço que deu causa ao óbito.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens do posto de Capitão PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

Soldo de Capitão PM.....	R\$ 697,81
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 348,91
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 139,56
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 59,31
Provento Mensal.....	R\$ 1.245,59

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 166/2018 – DAL2, de 27 de setembro de 2018, que NOMEIA o 1º TEN QOPM HUGO LOBATO MARQUES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 856/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao “aquisição de carabinas táticas, calibre .40, para atender as necessidades da Polícia Militar”, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA FORJAS TAURUS.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.711, de 01/10/2018).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 159/2018 – DAL2, de 27 de setembro de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 855/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao “aquisição de 204 (duzentas e quatro) unidades de fuzis 5,56 NATO, com peças de reposição, para atender as necessidades do efetivo da Polícia Militar do Pará”, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA FORJAS TAURUS.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.711, de 01/10/2018).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 167/2018 – DAL2, de 27 de setembro de 2018, que NOMEIA o CAP QOPM ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 273/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao “prestação de serviço de locação de

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

veículos automotores, para atender a Polícia Militar do Estado do Pará”, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASIL RENT A CAR. MANTER como fiscal interino o CAP QOPM GILMAR MENDES CAVALCANTE.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.711, de 01/10/2018).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – FASPMPA.

PROCESSO Nº 012/2018 – FASPM

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (FASPM), usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 601/2017 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 104, de 01/06/2017, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 29/2018 - Assessoria Jurídica FASPMPA e o Mem. nº 016/2018 – CI/FASPM, juntados aos autos do Processo nº 012/2018 – CPL/ FASPM, **DECIDE AUTORIZAR e RATIFICAR** a despesa por meio de Dispensa de Licitação nº 001/2018 – FASPMPA, cujo objeto destina-se à “Aquisição de 09 (nove) jalecos para utilização dos efetivos desta Farmácia do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPMPA”, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço mais vantajosa apresentada pela empresa HARDEN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 15.326.929/0001-82, no valor global de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

1 - **REMETER** o referido processo ao Chefe da Seção Administrativa-Financeira do FASPM, a fim de que seja providenciada a formalização do contrato e/ou empenho junto à empresa vencedora.

2 - Determino Publicação desta autorização/ratificação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 22 de maio de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711
DIRETORA DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.709, de 27/09/2018).

● TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 002/2018 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP” e considerando o disposto no art. 38, VII c/c art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Portarias nº 697/2018-DP1, 752/2018-DP1 e 122/2018-DP1,

RESOLVE:

01 – Homologar o Processo Licitatório na modalidade Convite nº 002/2018 – CPL/PMPA, de acordo com a documentação presente nos autos e com os termos do ofício nº 551/2018-CPL;

02 – Adjudicar seu objeto nos termos contidos no Convite, pelo critério de menor preço global por empreitada, em favor da licitante TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 63.883.672/0001-02, com sede na Rodovia BR 316, Km 02, Passagem Brasília, nº 57 A, Bairro Atalaia, Ananindeua-PA, CEP 67013570-570 com a proposta no valor total de R\$ 303.717,91 (trezentos e três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos);

03 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO-MAIOR RESERVA REMUNERADA POLÍCIA MILITAR PORTARIA RR Nº 2719, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Proc. nº. 2018/366642

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado(a): **CARLOS ALBERTO MARTINS MONTEIRO**

Matricula nº. 5690498/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,02

Lotação: 11º BPM (Capanema)

Ordenador: Eudézia Cristina do Lago Martins

(Transc. Diário Oficial nº 33.711, de 01/10/2018).

● **ACORDO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2018

OBJETO: O desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da SBB em parceria com órgãos que trabalham junto ao público-alvo da assistência social, em especial às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, em atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, nos termos da Lei nº 8.742/93 e demais Normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 20/09/2018

VIGÊNCIA: 20/09/2018 a 10/09/2020

PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB)

ERNI WALTER SEIBERT

DIRETOR EXECUTIVO

(Transc. Diário Oficial nº 33.711, de 01/10/2018).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

CLASSE: ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

PROCESSO Nº 0803906-53.2018.8.14.0006

REQUERENTE: L.G.R.F (DN: 29/06/2002, inscrito no CPF nº 069.248.112-56), rep. por MARA PATRICIA DE SOUSA ROCHA, portadora do RG nº 4188263 PC/PA, inscrita no CPF nº 939.031.972-20. TEL. 981387500

Endereço: Estrada do Guajará, 37, Estrada da Alameda Cecília(Loteamento Belém), Icuí – Guajará, Ananindeua – PA – CEP: 67125250

REQUERIDO: **2º TEN QOAPM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, do 26º BPM (Outeiro)**

Endereço: Alameda Três, 68, Rua Alameda Primavera, Coqueiro, Belém – PA – CEP:66650-150

DECISÃO - MANDADO

Vistos etc.

1. Defiro PROVISORIAMENTE a AJG, ante a afirmação da lei. Observe-se o Segredo de Justiça (art. 189, inciso II, CPC).

2. Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seus vencimentos e

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

demais vantagens excluídos os descontos obrigatórios, a ser descontado em folha e depositado na conta bancária de titularidade da genitora do menor, que será informada posteriormente pela genitora da menor.

3. OFICIE-SE A FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE, observando os termos do art. 22, da Lei 5.478/68.

4. CITE-SE o requerido e INTIMEM-SE as partes, para se fazer (em) presente à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia **26/10/2018 às 10h40mim**, acompanhado(a-s) de advogado/ defensor público e testemunhas (no máximo três), estas que deverão comparecer independente de intimação. Advirta-se que, frustrada a possibilidade de conciliação, a CONTESTAÇÃO deverá ser apresentada em audiência, passando-se à oitiva das partes e inquirição das testemunhas.

5. A ausência da parte ré ou seu comparecimento em juízo, desacompanhada de advogado, implicarão revelia e confissão quanto à matéria de fato. A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

6. Cientifique-se o MP.

7. Promovam-se as diligências necessárias para o integral cumprimento.

SERVI-SE O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB. CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI. INTIME-SE.

Ananindeua-PA, 10 de junho de 2018.

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 26º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 442/2018-SEC8VF

Belém (PA), 10.09.2018.

Ref. EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0003962-44.2017.8.14.0301

REQUERENTE: **2º SGT PM RG 16487 VALMIR SOARES DA SILVA, do 31º BPM**

REQUERIDO: VANESSA SOUZA DA SILVA

Assunto: Exoneração de Pensão Alimentícia

Senhor Comandante,

De acordo com sentença prolatada nos autos cíveis de EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, processo 0003962-44.2017.8.14.0301, em que figura como Requerente VALMIR SOARES DA SILVA (RG 16487 PM/PA e CPF 379771562-53) e requerida VANESSA SOUZA DA SILVA, pela qual, solicito as providências necessárias no sentido de que seja IMEDIATAMENTE CESSADO os descontos de 20% (vinte por cento) efetuados a título de pensão alimentícia em favor da requerida Vanessa Souza da Silva, que

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

vem sendo realizado sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo Senhor Valmir Soares da Silva.

Na oportunidade, informo a V. Sa que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no artigo 330 do CP.

Atenciosamente,

ÂNGELA KARLA CIDON MASCARENHAS

Diretora de Secretaria, em exercício

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 31º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0849 DE 18 DE SETEMBRO 2018 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando, que foi designado o dia 24/10/2018, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas 1º SGT PM RG 23178 CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA, da CORREG, e o CB PM RG 33653 JOSUÉ DE FIGUEIREDO CAMPOS, da CIPFLU, e interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 17173 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUZA, do 24º BPM, e o 3º SGT PM RG 21673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS, do 1º BPM, referente ao Processo 0004467-86.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e das testemunhas, no dia 24/10/2018, às 09h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0859 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 - JME

O Exmo. Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, respondendo pela JME/PA, solicitou a este Comando, que ordene o cumprimento das medidas cautelares constantes no verso da Ata do CPJ/PM, em anexo, a fim de instruir aos autos do Processo nº 0009294-98.2018.8.14.0028, em que figuram como acusados o 2º SGT PM RG 17464 VALDENILSON RODRIGUES DA COSTA, 2º SGT PM RG 20538 GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA e o CB PM RG 32983 MOISÉS LOURENÇO PEREIRA, todos do 4º BPM.

ATA DA AUDIÊNCIA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Servindo como Alvará de Soltura, em favor de Moisés Lourenço Pereira, Giomar Sampaio de Oliveira e Valdenilson Rodrigues da Silva.

Aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, sita à Avenida 16 de Novembro Nº 486, reunido o Conselho Permanente de Justiça, sob a Presidência do Doutor Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito, respondendo pela JME/PA, e os Oficiais PM, Major Daniel Rodrigues da Costa, Capitão César Rodrigues Monteiro Júnior, 1º Tenente Charlley Dionnelly Pinheiro e 2º Tenente Luís Paulo Farias Ferreira, Juízes-Membros. O Doutor Armando Brasil Teixeira, 2º Promotor de Justiça Militar, foi ausente de forma justificada (manifestação sobre o pedido da defesa. Presentes os Acadêmicos de Direito, Lídia Gonçalves da Costa, Arthur Ferradais Franco, Henrique Borges Fernandes Júnior e Wellington João Pamplona da Costa Júnior. Foi pelo Presidente do Conselho aberta a sessão às 10h00. Ao Conselho foram apresentados os seguintes autos (PROCESSO Nº 0009294-98.2018.814.0028). DENUNCIADOS PRESOS: CABO PM RG 32983 MOISÉS LOURENÇO PEREIRA, 2º SARGENTO PM RG 20538 GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA e 2º SARGENTO PM RG 17464 VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA, presentes assistidos pelo Patrono da Associação dos Cabos e Soldados da PMPA – CBMPA, Doutor Rodrigo Teixeira Sales (OAB-PA 11068), que participou do ato. Em pauta, o pedido de revogação da prisão preventiva dos mesmos e substituição por medidas cautelares diversas da prisão, com fundamento no artigo 259 do CPPM, e, artigos 282,318 do CPP, como consta às folhas 62/69 dos autos, e, nesta data, ratificou o pedido de revogação da prisão preventiva, afirmando que os militares, após a prisão, em nenhum momento foram ouvidos, nem em audiência de custódia, havendo o decurso de prazo, estando recolhidos presos há dois meses e meio. Ao final, requereu a juntada de fotocópias de 12 documentos. Deferido. O MPM se manifestou anteriormente contrário ao pedido da defesa em razão de ainda ser necessária a segregação dos militares com a manutenção da custódia preventiva em virtude de ainda existirem os elementos ensejadores da prisão, previstos no artigo 255 do CPPM, como se infere do parecer de folhas 99/100 dos autos. O CPJPM passou a deliberar e ao final decidiu por maioria de votos (3x2, vencidos o Doutor LUCAS e a Tenente CHARLLENY, que votaram pela manutenção da prisão preventiva), em revogar a prisão preventiva dos denunciados com fundamento no artigo 259 do CPPM, devendo os militares serem soltos, se por outros motivos não estiverem presos, sendo adotadas medidas cautelares diversas da prisão. As medidas cautelares, ficaram assim definidas: -1) SER LOTADO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA CONFORME A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE MILITAR A SER DEFINIDA PELO COMANDO A QUE SERVEM, FICANDO AFASTADOS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO; -3) SE RECOLHEREM QUANDO NÃO ESTIVEREM EM SERVIÇO ENTRE 20h00 e 06h00, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO; -4) NÃO MANTER CONTATO COM TESTEMUNHAS ARROLADOS NO PROCESSO PELA ACUSAÇÃO; -5) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; -6) INFORMAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. O CONSELHO concordou com as medidas cautelares acima

referidas em relação aos acusados, vencido apenas o TENENTE LUIS PAULO, no item 1, que afasta os militares do policiamento ostensivo. Determinou o Juízo em oficiar Comando a que serve os militares (4º BPM), para providências cabíveis quanto as medidas cautelares aplicadas em relação aos acusados. ESTA ATA SERVIRÁ COMO ALVARÁ DE SOLTURA, devendo ser verificado se por outro motivo não estiverem presos. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata às 11h15, que digitada em 02 (duas) páginas, vai assinada em todas as vias, que são em número de 02 (duas). Eu, _____, Analista Judiciário da Secretaria das JMEPA.

OFÍCIO Nº 0866 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 – JME

A Sr^a. ÉRIKA DE BABILÔNIA DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os seguintes oficiais, para a composição do Conselho Permanente de Justiça, que funcionará no 4º trimestre do ano de 2018: TEN CEL PM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, do 6º BPM, MAJ PM RG 24938 VALDENE DAS GRAÇAS LOBÃO, do CIP, MAJ PM RG 31209 JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA COSTA, do 29º BPM, CAP PM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES, do CPRM, CAP PM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO, do 6º BPM, CAP PM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES, do AC, 1º TEN PM RG 35076 ANTÔNIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, da CIPFLU, 1º TEN PM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, do 2º BPM, e a 2º TEN PM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ, do CFAP.

Solicitou ainda, que ordene o comparecimento dos oficiais sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça, como Juizes Membros, no 4º trimestre do ano de 2018, no dia 28 de setembro de 2018, às 09h00, para compromisso do CPJ.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 381 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 – PC

O Sr. Dr. JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Seccional Urbana do PAAR, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada, o SUB TEN PM RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO, do 14º BPM, no dia 01 de outubro de 2018, para fins de oitiva nos autos do IPL que apura intervenção policial militar com resultado morte, que vitimou a pessoa que em vida se chamou CAIO DA SILVA ROSA, fato ocorrido na noite de 12.04.2018, em via pública no bairro do Curuçambá.

BOLETIM GERAL Nº 175 – 01 OUT 2018

OFÍCIO Nº 667 DE 09 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Exma. Srª Drª HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, do 20º BPM, CB PM RG 36370 EDUARDO JONES RIBEIRO DE OLIVEIRA e o CB PM RG 37083 DAVID NERY BRANCO JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 01 de outubro de 2018, às 12h00, para audiência de instrução e justificação designada nos autos do processo nº 0010651-66.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº 667 DE 09 DE JULHO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito, Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular da Capital, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24582 ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA e o SD PM RG 39077 CRISTIANO MODESTO PINHEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 01 de outubro de 2018, às 10h00, para audiência de instrução e justificação designada nos autos do processo nº 0006492-80.2015.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180301108914 DE 26 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Srª LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciário da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23200 CLÉCIO SILVA DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 27382 MÁRCIO CABRAL DE MORAIS e o CB PM RG 34620 JOSÉ MARCELINO ANDRADE DE SOUSA, todos do 1º BPM, no dia 01 de outubro de 2018, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo nº 0009667-77.2018.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180323317355 DE 10 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36795 JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO, do BPOT, e o SD PM RG 39078 CRISTOPHER CLAYTON AMORIM DOS REIS, do 2º BPM, no dia 01 de outubro de 2018, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo nº 0012784-18.2014.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO

Ao CB PM RG 24895 RONE DE SOUSA SARMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA, designado pelo Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria de Conselho de Disciplina nº 003/18 – CorCPC, de 16 FEV 18, publicada no Aditamento ao BG nº 063, de 05 ABR 18, **CITA** Vossa Senhoria para comparecer à sessão de Qualificação e Interrogatório do presente Conselho de Disciplina, no qual figuras como acusado, no 5º dia útil a contar da data de publicação dessa citação em Diário Oficial do Estado, às 10h00, na Sede do 1º BPM, (endereço: Rua das Gaivotas, 40, Conjunto Paraíso dos Pássaros, bairro CDP/Maracangalha, Belém-PA), na sala onde funciona a 2ª seção do 1º BPM, por ter faltado ao serviço de policiamento, no dia 01 de agosto de 2010 para o qual estava devidamente escalado, sem apresentar justificativa, sendo que às 00h00min do dia 02 de agosto de 2010 começou a contagem de prazo para que se configure o crime de deserção (art. 187 do Código Penal Militar), o qual se encerrou às 00h00min do dia 10 agosto 10, passando o militar à condição de desertor. Posto isto, estaria o militar incurso no art. 114, incisos III e IV, por ter, em tese, infringido os incisos X, XVI, XVII, XXIV e XXV do art. 17, incisos IV, XI, XVIII, XXXVI e XXXVII do art. 18, além dos incisos XXIV, XXVIII, L, LX, e parágrafos 1º e 2º do art. 37, todos da Lei Ordinária nº 6.833/ 06 (CEDPMPA), c/c art. 187 do CPM, o que caracteriza, em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza GRAVE, podendo ser sancionado até com a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, conforme art. 39, inciso VI da referida Lei Ordinária.

Em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, está franqueada a sua participação em todo e qualquer ato processual, bem como o de ser assistido por defensor.

RÔMULO DOS SANTOS DA SILVA – CAP QOPM RG 3255

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA

(Transc. Diário Oficial nº 33.710, de 28/09/2018).

● EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO – PADS Nº 020/2015 - CORCPRM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, c/c o art. 144 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e considerando o Pedido de Reconsideração de Ato, decorrente da Decisão Administrativa do PADS de Portaria nº 020/2015-CorCPRM, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 095, de 24 de maio de 2018, e adotando como razões de fato e de direito os fundamentos do Parecer Administrativo nº 004/2018-CORCPRM, datado de 11 de julho de 2018 (SIGPOL: 2018.069.256);

RESOLVE:

CONHECER e não dar provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato previsto no Códex disciplinar, interposto pelo SD PM RG 39543 PAULO HENRIQUE DIAS BARROS, do 6º BPM, visto que compreende a Administração Policial Militar que, à luz do Código de Ética e Disciplina da PMPA, houve minuciosa observância à dosimetria, no momento de aplicação da sanção, bem como não restou a menor dúvida, com base na análise dos autos, de que disciplinado, no dia 15 de outubro de 2014, por volta das 22h30min, no município de Marituba-PA, na companhia do ex-SD PM NILTON PANTOJA DA SILVA, já falecido, vítima de homicídio, após estacionarem um veículo Fiat Siena de cor prata ao lado da Academia R FITNESS, efetuou disparos de arma de fogo na direção do SD PM REF RG 18174 MANOEL NASCIMENTO GOMES, o qual, armado e possivelmente tirando serviço de segurança da Academia R FITNESS, revidou aos disparos feitos e correu para se homiziar, não sendo atingido pelos disparos, tendo o disciplinado e o ex-SD PM NILTON SILVA recuado para se abrigar na lateral da academia e ao retornarem para a frente desta, com o intuito de obterem sucesso na execução de seu alvo, não mais conseguiram visualizá-lo, tendo ludibriado a guarnição de serviço do 21º BPM que atendeu a ocorrência para não serem autuados em flagrante delito pelo crime de tentativa de homicídio e o respondente se apresentado no dia posterior à DECRIF e ao seu Comandante, sem dar qualquer satisfação imediata ao oficial de serviço da área ou ao de seu batalhão para esclarecimento dos fatos, ficando patente que o acusado não possui condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará, devido à gravidade da conduta perpetrada por ele;

MANTER a punição imposta, a qual deverá surtir todos os efeitos legais previstos em lei, após a publicação da presente decisão. Providencie a CorCPRM;

ENCAMINHAR a presente Decisão Administrativa à Ajudância Geral da PMPA, para fins de publicação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCPRM;

JUNTAR a presente Decisão Administrativa de Pedido de Reconsideração de Ato aos autos do referido PADS, arquivando-o no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie a CorCPRM;

CIENTIFICAR o disciplinado acerca da presente decisão, que também será o termo inicial para contagem do prazo recursal, conforme trata o art. 48, § 5º e art. 145, § 1º e 2º do CEDPM, remetendo a este Órgão Correcional cópia do documento de ciência desta publicação pelo Disciplinado. Providencie o Comandante do 6º BPM.

Registre-se, e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de julho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.711, de 01/10/2018).

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA